

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000119
DATA DE EMISSÃO : 20/05/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24699
C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação :
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1389114 **CNPJ** : 89.137.863/0001-19
Nome : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, 1
Município : BRASÍLIA-DF **CEP** :
Telefone : 61 32258656 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 136078 SEQ. DO EMPENHO Nº 157176
AUTORIZAÇÃO Nº 151835 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900042378/2026

Valor Orçado 600.000,00 Saldo Anterior 249.638,56

Valor Empenhado 1.725,00 Saldo Atual 247.913,56

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Trata-se de despesa referente à inscrição de 03 (três) servidores no I Encontro Nacional das Procuradorias Previdenciárias (I ENPPrev), a ser realizado no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, em Aracaju/SE. O valor total das inscrições corresponde a R\$ 1.725,00. Processo administrativo: 9900042378/2026; Tipo de Compra: Inexigibilidade; Período de Cobertura da Despesa: 28/05/2026 a 30/05/2026; Nota Técnica: N/A; Contrato: N/A; Justificativa: Pagamento de inscrições em evento não gera vínculo contratual.) - SOLICITAÇÃO: 151437	1.725,00	1.725,00
RESUMO : Trata-se de despesa referente à inscrição de 03 (três) servidores no I Encontro Nacional das Procuradorias Previdenciárias (I ENPPrev), a ser realizado no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, em Aracaju/SE.. O valor total das inscrições corresponde a R\$ 1.725,00.. Processo administrativo: 9900042378/2026;. Tipo de Compra: Inexigibilidade;. Período de Cobertura da Despesa: 28/05/2026 a 30/05/2026;. Nota Técnica: N/A;. Contrato: N/A;. Justificativa: Pagamento de inscrições em evento não gera vínculo contratual..			
DESTINO :		TOTAL	1.725,00

Assinado digitalmente por:
NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
...335.267...
Data: 21/05/2026 10:33

TOTAL	1.725,00
-------	----------

NITEROI 20 DE MAIO DE 2026
Assinado digitalmente por:
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
...179.047...
Data: 21/05/2026 10:43

THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO
Assinado digitalmente por:
HEITOR PEREIRA MOREIRA
...141.071...
Data: 21/05/2026 10:34

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 541/FME/2026- Institui Termo de Contrato Por Prazo Indeterminado FME nº 001/2026 (CONTRATO NATURGY N.º 028/2026/COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG). **OBJETO:** Fornecimento de gás encanado, destinado ao atendimento da unidade escolar Unidade Escolar Paulo Freire, vinculada à Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, de acordo com o Termo de Referência e, conforme disposto no processo administrativo nº 9900227062/2025. **GESTOR:** Zeniel Fabrício Pires. Matrícula nº 11. 238.084-8. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. **FISCAIS:** 1) Paulo Emery Lembo. Matrícula: 11.238.016-0. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras /FME. 2) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula nº 11. 234.869-6. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras /FME /FME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Pamela Passos de Souza. Matrícula: 11. 238.084-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras /FME. **PARTES:** FME e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900227062/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Fornecimento de gás encanado, destinado ao atendimento da unidade escolar Unidade Escolar Paulo Freire, vinculada à Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, de acordo com o Termo de Referência e, conforme disposto no processo administrativo nº 9900227062/2025; **CONTRATADA:** COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG; **CNPJ:** 33.938.119/0002-40; **VALOR:** VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **FUNDAMENTO:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; **PROCESSO:** 9900227062/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

AATO DA PRESIDENTA

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 007/2026

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, autoriza a empresa DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA., situada na Rua Visconde de Itaboraí, 270 - Centro, Niterói/RJ - CEP: 24030-093, inscrita no CPNJ sob o nº 18.023.270/0001-83, por intermédio do Contrato nº 007/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 9900168717/2025, a dar início ao fornecimento de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, descupinização e desratização) com fornecimento de matéria-prima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do contrato citado, a partir do dia 25 de maio de 2026.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900042378/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.137.863/0001-19, no valor de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), visando a inscrição de servidores para participação no I Encontro Nacional das Procuradorias Previdenciárias (1º ENPREV).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 149/2026; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NULTUR E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de software de gestão empresarial (ERP), em regime de licenciamento, podendo ser disponibilizado em ambiente web (SaaS) ou local (on-premise), destinada ao atendimento das demandas administrativas, contábeis, fiscais e de pessoal da NULTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.829,20 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT.10.52.23.126.0145.6376, ND.3.3.3.9.0.40.00.00.00,FT.1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 9900018226/2026, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, II, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato; **PROCESSO Nº 9900018226/2026 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 PARA O GRUPO DE AVALIAÇÃO DO CARNAVAL 2027A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NULTUR, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CREDCIAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, interessadas em participar do evento Carnaval 2027, regido por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 13.303/2016, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, Lei orgânica do Município de Niterói, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.063/2025 bem como pelos preceitos de direito público, mediante as condições e a apresentação da documentação, discriminadas na íntegra deste credenciamento denominado "AVALIAÇÃO Carnaval 2027".

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer critérios e regulamentar o GRUPO DE AVALIAÇÃO para participar do Carnaval Oficial de Niterói, conforme calendário abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição das Agremiações interessadas em participar do Grupo de Avaliação	29 de maio até 29 de junho de 2026.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico visit.niteroi.br. Só será efetuada a inscrição mediante apresentação da proposta com a documentação exigida, a ser entregue na sede da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NULTUR, situada na Estrada Leopoldo Fróes, 773, São Francisco – Niterói, sendo gratuitas as inscrições e aceitas apenas no período acima descrito.

2.1. Poderão inscrever-se para o Edital de Credenciamento Público para o GRUPO DE AVALIAÇÃO do Carnaval 2027, entidades legalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, de natureza cultural e sem fins lucrativos, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital respeitando os impedimentos expressos no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16.

Parágrafo primeiro: Só serão aceitas agremiações sediadas na Cidade de Niterói.

2.2 Não serão admitidas inscrições, inclusões e/ou substituições de documentação além da data prevista no calendário do item 1.

2.3 As proponentes que atenderem aos critérios contidos neste edital, poderão participar do grupo de avaliação para o Carnaval 2027.

2.4 Aos credenciados, não haverá valor de subvenção para seu desfile.

2.4.1 Os interessados no credenciamento deverão apresentar seu projeto de desfile junto com os demais documentos.

2.5 Os credenciados para o Grupo de avaliação poderão se apresentar em seu desfile com a logo de seu(s) patrocinador(es), somente na camisa dos seus empurradores.

Parágrafo único: O não cumprimento do artigo 2.5 automaticamente desclassificará a Agremiação e a mesma não poderá se credenciar pelos próximos 5 (cinco) anos.

2.6 A agremiação fica obrigada a cumprir os termos do regulamento do Carnaval 2027, bem como a realizar ao menos uma contrapartida vertida ao Município, na forma abaixo:

I- Realização de 1 evento aberto na cidade correlato com o enredo de 2027, a ser comprovado através de flyer, redes sociais com links, matéria de jornal e qualquer outro tipo de comprovação da realização do evento;

II- promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, com o intuito de transmitir os saberes e práticas da ESCOLA DE SAMBA, principalmente entre as camadas da população menos assistidas, visando a difusão das manifestações e tradições culturais e a qualificação da cadeia produtiva da cultura, mediante evento presencial em forma de oficina, palestra ou exposição de caráter educativo, tendo preferencialmente como público-alvo instituições de ensino públicas ou organizações da sociedade civil (OSC).

2.7 O credenciamento não habilita a participante dos atos oficiais do Carnaval de Niterói de 2027 previsto como obrigatoriedade para agremiações. O solicitante deverá cumprir todas as normas públicas, e observar as obrigatoriedades de acordo com edital de regulamento 2027.

3. CRITÉRIOS DE CREDCIAMENTO

3.1 A NULTUR e a empresa gestora do carnaval 2027, serão as responsáveis pelo planejamento, supervisão e coordenação do Carnaval de